



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA N.º 25/2019

APROVADA
Em 05 / 07 / 2019

DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019

Data: 15/07/2019

Horário: 18h23min

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antônio Alves da Silva, Carlos Eduardo de Moura, Felipe Francisco César Costa, Gislene Cardoso, Jorge Pereira Alves, Osvaldo Macedo Negrão, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade.

Abertura dos Trabalhos: Havendo quórum para início, o Presidente, Vereador Felipe César – FC, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

VOTAÇÃO DA ATA: Ata da Sessão Ordinária nº 24/2019, foi **aprovada por unanimidade**.

QUESTÃO DE ORDEM:

O Presidente explicou que de acordo com o disposto no artigo 243, do Regimento Interno, as Sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia, preferencialmente, reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final da votação da Ata.

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEGISLATIVO:

Projeto de Lei nº 134/2019, do Vereador Carlos Moura – Magrão e do Vereador Janio Ardito Lerario, que “Revoga a Lei nº 5.772, de 11 de maio de 2015, que Denomina de Dr. Enrico Kanzô Tutihashi o Pronto Atendimento Infantil”. Projeto de Lei nº 135/2019, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Cria o Programa 'Uma criança, uma árvore' no município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 136/2019, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 137/2019, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 5.638, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 138/2019, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que “Denomina uma via pública no Loteamento Complexo Empresarial Nova Dutra de Sebastião Carlos Silva (Tião do Leite)”. Projeto de Lei nº 139/2019, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que “Denomina uma via pública no Loteamento Santa Clara de Terezinha Moreira dos Santos Costa”. Balancete Analítico desta Casa de Leis, referente ao mês de junho de 2019. Requerimento de abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades a respeito do pagamento dos veículos alugados para a consecução da Atividade Delegada, subscrito pelos Vereadores Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues, Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas e Rafael Goffi Moreira.

RESPOSTA DE REQUERIMENTO:

Ofício ARINS nº 130/2019, da Secretaria da Educação – Governo do Estado de São Paulo, em resposta ao Requerimento nº 1372/2019, do Vereador Carlos Moura – Magrão. Ofício nº 094/2019 – Protocolo nº 015312/0/DER/2019, do Departamento de Estradas de Rodagem, em resposta ao Requerimento nº 697/2019, do Vereador Carlos Moura – Magrão. Ofício nº 173/2019 – Protocolo nº 024237/07/DER/2019, do Departamento de Estradas de Rodagem, em resposta aos Requerimentos nºs 1364/2019 e 1373/2019, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão.

DIVERSOS:

Moção de Repúdio apresentada pela Frente Progressista de Pindamonhangaba, à presença da banda Ultraje a Rigor na cidade, que se apresentou no dia 13 de julho, no encerramento da festa de aniversário de 314 anos de Pindamonhangaba, realizada no Parque da Cidade. Representação (protocolo nº 2143/2019), encaminhada por José Carlos dos Santos, “solicitando providências e esclarecimentos desta Casa de Leis contra o Vereador Rafael Goffi Moreira por conduta inadequada”.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEITURA DOS REQUERIMENTOS E MOCÇÕES:

A pedido do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão e aprovação do Plenário as indicações foram apenas encaminhadas sem a leitura.

Foram apresentadas as seguintes quantidades de proposições pelos Senhores Vereadores:

Indicações: Felipe César – FC – 03.

Requerimentos: Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia – 12; Carlos Moura – Magrão – 04; Gislene Cardoso – Gi – 05; Professor Osvaldo Macedo Negrão – 01; Rafael Goffi Moreira – 11; Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – 06; Roderley Miotto Rodrigues – 15 e Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas – 18.

Mocções: Carlos Eduardo de Moura – Magrão – 01; e Rafael Goffi Moreira – 03.

Discussão de Requerimentos:

Usou a palavra o seguinte Vereador:

1 – Roderley Miotto Rodrigues.

VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS inclusive dos REQUERIMENTOS VERBAIS:

Aprovados por unanimidade.

Após intervalo regimental e com a presença da maioria dos Senhores Vereadores iniciou-se a Ordem do Dia.

QUESTÃO DE ORDEM:

Conforme Requerimento apresentado pelos Vereadores Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues, Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas e Rafael Goffi Moreira, solicitando a abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades a respeito do pagamento dos veículos alugados para a consecução da Atividade Delegada, o Presidente da Casa, Vereador Felipe César – FC, comunicou que o Presidente da Comissão Especial de Inquérito será o Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, por ser o primeiro subscritor do pedido (conforme art. 117 do Regimento Interno). Na sequência, o Presidente Vereador Felipe César - FC, com o auxílio da Diretora do Departamento Legislativo, realizou o sorteio dos membros da Comissão Especial de Inquérito, que assim ficou composta: Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV), Vereadora Gislene Cardoso – Gi (DEM) e Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas (PR).

ORDEM DO DIA:

1- Projeto de Lei nº 44/2019, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.

Parecer Jurídico: Favorável.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade

2- Projeto de Lei nº 120/2019, do Vereador Carlos Moura – Magrão e do Vereador Janio Ardito Lerario, que “Denomina de Dr. ENRICO KANZÔ TUTIHASHI o Pronto Socorro Infantil de Pindamonhangaba/SP”.

Parecer Jurídico: Favorável.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade

PEDIDO DE INCLUSÃO:

1 – Projeto de Lei nº 134/2019, do Vereador Carlos Moura – Magrão e do Vereador Janio Ardito Lerario, que “Revoga a Lei nº 5.772, de 11 de maio de 2015, que Denomina de Dr. ENRICO KANZÔ TUTIHASHI o Pronto Atendimento Infantil”.

Parecer Jurídico: Favorável.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade

Encerramento e Convocação: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de agosto, às 18hs.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2019.



Vereador Felipe César - FC
Presidente



Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2º Secretária

LIDERANÇAS DE BANCADAS



Vereador Carlos Moura – Magrão - PR



Vereador Rafael Goffi Moreira - PSDB



Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – PV

eas/dl